



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7705 - quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Divulgação: quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Publicação: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 599073

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 002/2026

PROCESSO 23.0.000072081-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC ALMA MATER - Associação do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, CNPJ nº 08.618.600/0001-20, no valor de R\$ 358.498,57 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Esse recurso foi captado no projeto "Projeto Social AHMI Bebê II", e passará para o projeto "Projeto ALMA MATER Bebê: Cuidando dos Primeiros Meses com Segurança e Saúde", conforme Ofício nº 001/2026.

Sessão Plenária nº 003/2026, 11 de fevereiro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.